



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, Nº 29, Centro · Presidente Castelo Branco/SC · CEP 89745000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

5364/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/124651/62976>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/76956, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

DEORI ERNESTO ZANOL - 66976723900

Endereço: LINHA CABECEIRA DOIS IRMÃOS, nº S/N - ZONA RURAL, INTERIOR

CEP: 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO/SC

Empreendimento

DEORI ERNESTO ZANOL e CLAUDETE T. GREZELE ZANOL - 66976723900

Endereço: LINHA CABECEIRA DOIS IRMÃOS, nº S/N, INTERIOR

CEP: 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 422900.73, Y 6989312.28

Inscrição imobiliária: 18.082

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 18.082

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1250

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
P1	422880.94	6989326.85	63.00	9.00
P2	423003.99	6989402.08	107.00	8.30

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
E1	422866.56	6989338.14	10.00	7.70	2.50	192.50	80
E2	422853.93	6989334.06	7.60	3.80	2.20	99.80	40
E3	422980.73	6989422.72	11.30	5.65	2.50	250.70	55
E4	422981.25	6989409.81	11.20	5.60	2.90	285.70	65

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
C1	422898.17	6989368.86	3.00	1.60	1.80	8.60	2
C2	423018.88	6989420.76	3.00	2.00	1.50	9.00	2

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 10.375,00 L/dia ou 10,37 m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0784/2022

4.3. Número do Siout: 2022/005.265-1

4.4. Cisterna (m³): 514,50 m³

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia)

(X) Vertente/nascente (m³/dia): 10,40 m³/dia

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contiguas

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 5,625 m³/dia

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
---------------	-------------------	-------------------	---------------	-----------

Talhão 1	423126.49	6989529.50	18.082	4.85
Talhão 2	423302.46	6989621.29	18.082	2.70
Talhão 3	423237.93	6989834.10	26.010	4.30
Talhão 4	422458.36	6989948.62	1.833	5.00
Talhão 5	422685.07	6989886.99	1.833	4.80
Talhão 6	423606.53	6988887.65	32.387	5.00

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 9,23 ha

6.4. Número do recibo do CAR: **SC-4213906-778C.DB61.1392.4FFA.8AA9.C312.0467.F722**

(X) Reserva Legal (em hectare): 1,84

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 29 de maio de 2026